

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo nº **0604000053/15** em questão foi formalizado em 01/04/2015;

Considerando que o interessado não manifestou interesse em dar continuidade ao processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 0604000053/15**, relativo ao empreendimento **Waltruides Bernardes Pinto Junior/Fazenda Restinga/Mat. 16.519**, inscrita no CPF sob o nº. 038.811.156-92, localizado no município de Pirajuba/MG, por falta de manifestação do empreendedor.

Publique-se e archive-se.

Uberlândia - MG, em 29 de agosto de 2019.



Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional
URFBio Triângulo
Masp. 1.147.125

Carlos Luiz Mamede
Supervisor Regional – IEF URFBIO Triângulo